

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas do Presidente da República
relativas ao Exercício de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Presidente da República
relativas ao exercício de 2012, nos termos do inciso IX do artigo 49, combinado com
o inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal, com as devidas ressalvas
apontadas no Relatório e Parecer Prévio elaborados pelo Tribunal de Contas da
União sobre as Contas prestadas pelo Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Senador HÉLIO JOSÉ
Relator

Deputado JAIME MARTINS
Primeiro Vice-Presidente no Exercício da Presidência